



REQUERIMENTO N.º 86/90.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

REQUEIRO à Douta Mesa, atendidas as formalidades regimentais, após ouvido o Soberano Plenário, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações quanto à licitação para troca de luminárias no Município.

SALA DAS SESSÕES, 31 de maio de 1990.


OSMAR SAMPAIO DA SILVA
Vereador - Autor

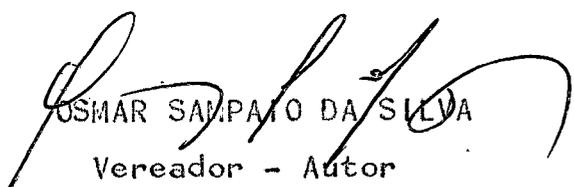
APROVADO	
	discussão
Em	30/05/90
PRESIDENTE	

JUSTIFICATIVA

Os princípios básicos, fixados em Lei, com relação a licitações, devem ser seguidos pela Prefeitura, atendendo-se a igualdade, a publicidade, a probidade administrativa, a vinculação ao edital e o julgamento objetivo. Temos verificado no Município, que a firma denominada F. Janani, tem se dedicado a troca de luminárias, ou seja, basicamente substituindo o sistema de iluminação padrão (branca) por outro de tonalidade diferente. Resta saber, já que não é uma obra prioritária, qual o procedimento da Municipalidade quanto a autorização para efetivação de tais serviços a saber:

- 1) Houve Licitação ?
- 2) Quais as firmas participantes ?
- 3) Enviar cópia de empenho referente a pagamentos efetuados à F. JANANI.

SALA DAS SESSÕES, 31 de maio de 1990.


OSMAR SAMPAIO DA SILVA
Vereador - Autor